



Estado do Piauí
Tribunal de Contas

PENSÃO VITALÍCIA
JULGAMENTO: JANEIRO/10

PROCESSOS	PENSÃO	INTERESSADA	RELATOR	SESSÃO	DECISÃO
TC-O 45.092/08	Pensão por Morte Acórdão nº 369/10	André Ricardo Silva	Kennedy Barros	22	Julgar legal, com base no Princípio Constitucional da Segurança Jurídica, o Ato Concessório Governamental, datado de 11/11/08 (fls.70), de conformidade com a Lei complementar nº 40 de 14/07/04 c/c a EC nº 41/03, Lei 8.213/91, com redação determinada pela EC nº 41/03, o benefício previdenciário da pensão no valor de R\$ 1.335,59, autorizando o seu registro (arts.221 e 222 do Regimento Interno do TCE -PI)
					TOTAL DE PROCESSOS:01 (um)

Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 18 de fevereiro de 2010.